



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1964/DGP/REITORIA de 18 de novembro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000610/2020-78,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito o **Incentivo à Qualificação** da servidora **SHAYANE FERNANDA SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº **2343164**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **303** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que consta na Portaria nº 1844/DGP/REITORIA de 21 de outubro de 2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor